



**3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.
02/02/2018.**

LEITURA DA ATA:

- 2ª Sessão Ordinária do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

LEITURA DO EXPEDIENTE:

- SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 003/2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal, “a firmar Convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte, na forma que indica;
- PROJETO DE LEI Nº 007/2018, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que concede Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor CAMILO SOBREIRA SANTANA;
- PROJETO DE LEI Nº 008/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede denomina uma artéria urbana de RUA ADEILDA CHAVES DE ALMEIDA;
- PROJETO DE LEI Nº 009/2018, de autoria do Vereador Francisco Brito de Moraes, que concede denomina uma artéria urbana de RUA MANOEL PEREIRA OLIVEIRA;
- Requerimento nº 008 /2018, de URGÊNCIA – subscrito por diversos Vereadores, ao SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 003/2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal, “a firmar Convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte, na forma que indica;

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA do PREFEITO MUNICIPAL, RILDSON RABELO VASCONCELOS, em cumprimento ao Art. 101 da Lei Federal 4.320 e Art. 42, inciso 4º da Constituição Estadual, encaminhando a Prestação de Contas de Governo do município de Tabuleiro do Norte, relativo ao exercício financeiro de 2017; a prestação de contas se encontra fundamentada na instrução normativa 02/2013, que deverá ser confirmada junto ao Tribunal de Contas do Estado, em meio eletrônico, pelo poder legislativo, até o dia 10 de abril de 2018.

**CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:
OFÍCIOS:**

- Nº 005/2018, encaminhado ao Prefeito Municipal o autógrafo de Lei;
- 006/2018, encaminhado a Empresa ACCORD Auditores Independentes S/S, informando que foi aprovado o Requerimento Nº 006/2018, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, e formulando convite a um representante da empresa, a



se fazer presente a uma Sessão Ordinária da Câmara Municipal, para fazer uma explanação relacionada a auditoria de regularidade/conformidade, junto a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte/CE;

TRIBUNA POPULAR

PESSOA JURÍDICA (15min) – **Secretaria de Saúde**. Assunto: Licença de funcionamentos e sanitárias nos bares do município

PESSOA FÍSICA (10min cada):

- ✓ **Kirley Alysson de Almeida Malveira**. Assunto: Projeto Junina Renascer
- ✓ **Ozilene de Araújo Silva**. Assunto: Banda Marcial Batuk”s.

GRANDE EXPEDIENTE

Espaço concedido a **Secretaria de Cultura, Senhora Valéria Gadelha Santos Andrade**, para explanação sobre o NATAL VIVO das praças, solicitado pelo ofício nº 004/2018, do Gabinete do Prefeito. (ATÉ 30 MINUTOS)

ORDEM DO DIA

- ✚ Única discussão e votação do Requerimento nº 008/2018, de URGÊNCIA – subscrito por diversos Vereadores, ao SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 003/2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal, “a firmar Convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte, na forma que indica.